Edital PPGECAL- UESB Nº 03/2026

Candidaturas à Bolsa de CAPACITAÇÃO NO EXTERIOR do Programa CAPES-Global.edu, relativa à Rede DIÁLOGOS GLOBAIS PARA COOPERAÇÕES MULTILATERAIS E EQUITATIVAS, em benefício de docentes, discentes e técnicos-administrativos do corpo social cadastrado na Plataforma Sucupira.

1. APRESENTAÇÃO

Com base nas informações disponíveis no Edital CAPES-GLOBAL.EDU Nº 13/2025, o Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), torna pública a seleção de **01 bolsista para a modalidade de CAPACITAÇÃO NO EXTERIOR**, no âmbito do Programa CAPES-Global.edu UFRJ.

As inscrições das candidaturas estarão abertas de **15 de novembro de 2026 a 20 de novembro de 2026**, respeitando as janelas internas do Comitê Gestor da Rede.

A bolsa de CAPACITAÇÃO NO EXTERIOR deverá ter duração de até 01 mês, com **início entre 01 setembro/outubro de 2027, e vigência até 30 de outubro/novembro de 2027.**

A Comissão designada pelo PPGECAL fará a seleção dos candidatos às bolsas, ficando sob a responsabilidade do Programa a reunião e análise da documentação exigida pela Capes, respeitados os requisitos estabelecidos por esta agência de fomento.

A inscrição deverá ser feita pelo e-mail ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br, **mediante a documentação exigida abaixo, até o dia 20 de novembro de 2026 às 23h59**, colocando no assunto do encaminhamento “Seleção Capes Global".

OBS.: Nenhum docente aposentado ou externo à UESB poderá candidatar-se às Bolsas de capacitação.

1.1. Modalidades disponíveis neste Edital

Capacitação de curta duração - valor total R$ 27.875,70 (1 mês)

A modalidade de bolsa Capacitação tem como principal objetivo o aperfeiçoamento individual e o fortalecimento institucional por meio da qualificação de recursos humanos atuantes em instituições brasileiras nas áreas de ciência, tecnologia e inovação. Indicações de até 15 dias serão pagas com meia bolsa de 1 mês. Capacitação vincula-se a curso, treinamento ou ação de aprendizagem realizada em laboratório no exterior e deve ser comprovada pelo pagamento da inscrição no curso ou por declaração da instituição estrangeira, que exponha o tipo de atividade que ocorrerá. É necessário requerer o certificado ou a carta de conclusão do curso.

Benefícios (Portaria nº 1, de 03 de janeiro de 2020 e alterações)

- Auxílio instalação;
- Auxílio deslocamento;
- Auxílio seguro saúde;
- ½ Mensalidade (até 15 dias)
- Mensalidade (acima de 15 dias)

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente, ou conforme normas em instrumento de seleção específico;

2.2 – Apresentar comprovante do aperfeiçoamento a ser realizado no exterior;

2.3 – Não ter realizado, nos últimos 24 meses, estudos no Brasil ou no exterior financiados pela Capes, da mesma modalidade do programa ao qual se candidata.

2.4 – Apresentar declaração de fluência linguística, assinada pelo(a) orientador(a) ou supervisor(a) no exterior e no Brasil, conforme o modelo disponível no drive.

2.5 - Plano de trabalho, **com no máximo 10 páginas,** contendo os seguintes itens:

a) Justificativa da aderência do curso de curta duração ou “summer/winter schools” ao Projeto Institucional de Internacionalização da UESB (anee, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

b) Contribuição do curso de curta duração ou "summer/winter schools" para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UESB, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

c) Relevância do curso de curta duração ou "summer/winter schools" para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

d) Justificativa para a escolha do curso de curta duração ou "summer/winter schools", indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

e) Resultados esperados;

f) Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de modo a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Obs.: Drive com os modelos:
https://drive.google.com/drive/folders/1JUyjP22840WvX31burOj4qPr8pOuM-_q?usp=sharing

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1 Carta de aceite no curso de curta duração ou "summer/winter schools" emitida pela instituição de destino, ou certificado de inscrição;

3.2 Cópia do passaporte com validade para o período integral da viagem;

3.3 Currículo Lattes atualizado;

3.4 Cópia da publicação de afastamento do país no DOU;

3.5 Declaração de não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiados pela Capes, na modalidade de capacitação, nos últimos vinte e quatro meses.

3.6 Declaração de fluência linguística assinada pelo(a) supervisor(a) no exterior e no Brasil, conforme o modelo disponível no Anexo II da CAPES.

4. INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição deverão ser enviados ao e-mail: ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br até o dia 20 de novembro de 2026 às 23h59, impreterivelmente, colocando no assunto do encaminhamento "Seleção Capes Global".

Para a inscrição, deverão ser anexados todos os documentos mencionados no item 3 deste Edital, em formato PDF, de modo que cada documento corresponda a um único arquivo.

Obs.: submissões com documentos faltantes ou ilegíveis serão desclassificadas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, é composta pelos seguintes Professores Doutores: Cristiane Martins Veloso (Coordenadora do PPGECAL), Sérgio de Souza Castro (Docente Permanente do PPGECAL), Elizama Aguiar de Oliveira (UESC) e Sabryna Couto Araújo, representante discente dos pós-graduandos (doutorando).

No processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:

(a) Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato, conforme estabelece a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior.

(b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato;

(c) Qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico da capacitação ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UESB (***https://drive.google.com/drive/folders/1JUyjP22840WvX31burOj4qPr8pOuM-_q?usp=sharing)***;

(d) Adequação da instituição de destino para o desenvolvimento da capacitação;

(e) Análise do Currículo Lattes, com ênfase na produção científica na Área de Ciência de Alimentos.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGECAL e divulgado conforme o Cronograma indicado abaixo.

Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do PPGECAL.

OBS.: Caberá à coordenação de eixo temático da Rede DIÁLOGOS GLOBAIS/UFRJ ou à Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UESB a confirmação da alocação da(s) bolsa(s). Os documentos necessários para a implementação da bolsa deverão ser encaminhados à Pró-reitoria pelas coordenações de Programa de pós-graduação no prazo estabelecido, e a alocação da vaga será viabilizada pela inserção e pertinência da documentação na análise da CAPES. O não cumprimento dos prazos implicará a perda do direito à vaga.

7. RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser enviados ao e-mail ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br do PPGECAL até às 18h00 do dia 23 de novembro de 2026, relativos à etapa preliminar de deferimento das inscrições, e até às 18h00 do dia 02 de dezembro de 2026, relativos ao resultado final do processo. Os recursos serão analisados exclusivamente pela Comissão de Seleção.

8. CRONOGRAMA

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - de 15 a 20 de novembro de 2026.

ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO - 21 de novembro de 2026.

RESULTADO PRELIMINAR - 21 de novembro de 2026

1º RECURSO: até 23 de novembro de 2026 às 18h00

ANÁLISE DO MÉRITO DO PLANO DE TRABALHO: até 27 de novembro de 2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: até 30 de novembro de 2026

2º RECURSO: até 02 de dezembro de 2026 às 18h00

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS: 03 de dezembro de 2026, em Colegiado

Itapetinga, 03 de novembro de 2026.

Cristiane Martins Veloso

Coordenadora do PPGECAL